

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo de Contratação Direta nº 030/2025

Dispensa nº 030/2025

O Secretário de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 030/2025 que tem como objeto a execução serviços de engenharia civil destinados à elaboração de projeto básico e projeto executivo para construção de um canal de drenagem aberto no Município de Vertentes-PE,

JUSTIFICA:

I - É imperioso explicitar as razões que levaram esta Administração a motivar a escolha de uma proposta válida a fim de que fosse contratada uma licitante capaz de executar o objeto contratual em tela;

II - Assim ocorre, principalmente, pela hipótese elencada no inciso I, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, em que mesmo evidenciada a situação que caracteriza a dispensa de licitação não poderá existir margem de subjetivismo para escolha da contratada;

III - Importante esclarecer que esta edilidade publicou aviso de contratação direta, em 30 de julho de 2025, e manifestou intenção de contratar uma proposta que fosse escolhida como mais vantajosa para a Administração.

IV - Apresentou proposta válida e mais bem classificada para o presente processo a licitante abaixo descrita:

a) F A Lustosa Engenharia Ltda- EPP, CNPJ: 04.966.896/0001-19, valor total proposto: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

V - Justifica-se a escolha da empresa **F A Lustosa Engenharia Ltda- EPP** por ter apresentado uma proposta de preços válida, considerada neste momento a mais vantajosa para esta Administração, e, também, porque atende aos requisitos de habilitação e qualificação exigidos no aviso de contratação direta.

Vertentes, 05 de agosto de 2025.

GERTULIO TIMÓTEO BEZERRA
Secretário de Desenvolvimento Urbano